## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE A EXTINÇAO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL

## **RESOLVEM:**

Art. 1°: Suspender o pagamento das pensões recebida deste fundo pela Srª. PATRICIA SOARES MARQUES DA SILVA em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 06/06/2022 conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/06/2022, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 03/06/2022.

- (a) Eduardo Aguilar lunes Secretario Municipal de Gestao e Planejamento
- (a) Gabriela Winkler da Costa Silva Superintendente de Previdencia Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3043d28d

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar